

000, Aurora do Pará, neste ato representado por seu prefeito o senhor JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº 2806814 SSP/PA e CPF nº 028.579.792-15, residente e domiciliado na cidade de Aurora do Pará, no uso de suas atribuições legais regimentais, RESOLVE, por meio do presente instrumento, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica nº 025/2016, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ; a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, a ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, a PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL no ESTADO DO PARÁ, a PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ e o INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ.// Objeto: Constitui objeto deste Acordo de Cooperação Técnica a remessa para protesto de CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA emitidas pela União, Estado e Município, assim como decisões do Tribunal de Contas da União (editadas com os efeitos do art. 71, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil), cuja competência para propositura das respectivas ações judiciais de cobrança ou de execução esteja afeta às Procuradorias da União, Estado e Município, e seus órgãos de execução// Data da assinatura: 31/01/2017// Responsável pela assinatura: Desembargador Constantino Augusto Guerreiro – Presidente do TJ/PA

Protocolo: 142393

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### NORMA

##### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 04/2017/TCM-PA

**EMENTA:** Cessar os efeitos da Resolução nº 00571/1985/TCM-PA. O Conselheiro **LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR**, Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o dispositivo no art. 56, inciso XVIII do Regimento Interno (Ato nº 17) deste TCM-PA; **RESOLVE:** **Art. 1º** Cessar os efeitos da Resolução nº 00571/1985/TCM-PA; **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Sessão Plenária do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 02 de fevereiro de 2017.

##### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 05/2017/TCM-PA

**EMENTA:** Dispõe sobre a Extinção da Inspeção de Santarém e Realocação dos Servidores. O **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas, bem como, no exercício do poder regulamentar de matérias de sua atribuição no âmbito de sua competência e jurisdição, na forma art. 2º, II da Lei Complementar nº. 109, de 27 de dezembro de 2016, art. 15, V, de 9 de janeiro de 2013 e ainda; CONSIDERANDO o Projeto de Resolução apresentada nesta data e aprovada por unânime dos Sr(s). Conselheiros; **RESOLVE:** **Art. 1º.** Extinguir a 6ª Inspeção Regional do TCM-PA, no Município de Santarém; **Art. 2º.** Realocar na sede do TCM-PA, os servidores lotados na 6ª Inspeção Regional de Santarém do TCM-PA, no prazo de trinta dias; **Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Plenário do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 07 de fevereiro de 2017.

Protocolo: 145377

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 32.082, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2015.** NOMEAR o MAJ QOPM **WALTÚLIO MAUÉS DA GAMA**, para exercer o cargo de Subchefe do Gabinete Militar, a partir de 01-02-2017.

Protocolo: 145329

#### ERRATA

**PORTARIA Nº 32.011, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.** NOMEAR **MAURO LEANDRO PAES CAMPOS** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico NS-02, a partir de 01-02-2017.

Protocolo: 145132

**PORTARIA Nº 32.037, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.** NOMEAR **LUIZ ROBERTO DOS REIS JUNIOR**, matrícula nº 0100124, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Fiscalização NS-01, a partir de 01-02-2017.

Protocolo: 145136

**PORTARIA Nº 32.074, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.** 1 – EXONERAR **BRUNO MARGALHO DE BARROS**, matrícula nº 0101277, do cargo em comissão de Assistente de Direção NM-02, a partir de 06-02-2017. 2 – NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Assistente de Conselheiro NM-03, a partir de 06-02-2017.

Protocolo: 145154

**PORTARIA Nº 32.055, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.** EXONERAR o servidor **JOSÉ LUIZ ANTONIO GONÇALVES**, matrícula nº 0101039, do cargo em comissão de Assessor de Fiscalização NS-01, a partir de 01-02-2017.

Protocolo: 145396

**PORTARIA Nº 32.060, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.** NOMEAR **NELIVALDO COSTA DA SILVA**, matrícula nº 0100968, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Fiscalização NS-01, a partir de 01-02-2017.

Protocolo: 145387

**PORTARIA Nº 32.043, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.** EXONERAR **NELIVALDO COSTA DA SILVA**, matrícula 0100968, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-02, a partir de 01-02-2017.

Protocolo: 145381

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2017, cujo objeto é o fornecimento de cartuchos de fita magnética padrão LTO-6 Ultrium (Lote 01) e cofres para mídias magnéticas (Lote 02) pelo Sistema de Registro de Preços, em favor das empresas MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI ME (Lote 01) e CLAYTON B MAIA- COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP (Lote 02), para efeitos legais. Belém, 08 de fevereiro de 2017. Maria de Lourdes Lima de Oliveira Presidente

Protocolo: 145082

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 32.059, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.** CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor **CLAUDIO ANTONIO DA SILVA CAVALCANTI**, Subsecretário Representação, matrícula nº 0101393, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas: Exercício financeiro: 2017 Valor do Suprimento: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) Naturezas das despesas: 339030; 339036 e 339039. Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas Período de aplicação: 90 (noventa) dias Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação. Órgão: 02.101 Fonte: Tesouro

Protocolo: 145413

**PORTARIA Nº 32.000, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.** CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor **ALFREDO CLÁUDIO ASSIS DE OLIVEIRA**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0679658, para ocorrer ao pagamento das

despesas abaixo citadas: Exercício financeiro: 2017 Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) Naturezas das despesas: 339030 e 339039. Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas Período de aplicação: 60 (sessenta) dias Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação. Órgão: 02.101 Fonte: Tesouro

Protocolo: 145403

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### RESOLUÇÃO Nº. 18.881

(Processo n.º 2016/50534-1) O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o expediente n.º 2017/00828-4 subscrito pelo denunciante onde requer a desistência do pedido formulado, tendo em vista a perda superveniente dos pressupostos de procedibilidade, consoante os termos do Acórdão nº 56.306 de 19.01.2017, Considerando a manifestação da Presidência constante da Ata nº. 5.446, desta data; **R E S O L V E**, unanimemente: AUTORIZAR o arquivamento e baixa do Sistema do Processo n.º 2016/50534-1, tendo em vista o pedido de desistência formulado pelo requerente, dada a perda superveniente do seu objeto. Plenário “Conselheiro Emílio Martins”, em Sessão Ordinária de 07 de fevereiro de 2017.

Protocolo: 145224

**PORTARIA Nº 32.081, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2015.** I - EXONERAR o MAJ QOPM **JOAO AUGUSTO DA SILVA SOARES**, do cargo de Subchefia do Gabinete Militar, a partir de 01-02-2017. II – NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo de Chefe da Seção de Ajudância de Ordens, a partir de 01-02-2017

Protocolo: 145325

**PORTARIA Nº 32.033, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.** 1 - EXONERAR a servidora **BRUNA AUGUSTA SEQUEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 0101009, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Relações Públicas NS-01, a partir de 01-02-2017. 2 – NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de Assistente Educacional NM-02, a partir de 01-02-2017.

Protocolo: 145125

##### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 082-A/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor JOEL ANTÔNIO PEREIRA COELHO, Presidente, de que no dia 14.02.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51713-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOTO COR-DE-ROSA, referente ao Convênio SECULT nº 014/2001, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 06 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário-Geral

##### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 082-B/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico a ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOTO COR-DE-ROSA, de que no dia 14.02.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51713-3, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SECULT nº 014/2001, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 06 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

Secretário-Geral

##### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 083-A/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor FRANCISCO VELOSO DA COSTA, Presidente, de que no dia 14.02.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/50505-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS RIBEIRINHOS DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SAGRI nº 333/2008, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.